

1 - Medicamentos usados em emergência.
2 - Materiais e equipamentos de urgência e emergência e montagem de carrinho de emergência.
3 - Assistência de enfermagem em emergências cardiovasculares, neurológicas e em queimaduras.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 19/02/2020 Horário: 10h00.
8 - COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Enfermagem em Clínica Médica e Cirúrgica (Enfermagem)
CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
08/Valdineide Lopes da Silva/24.832.642-9/142.726.908-41/22,00;
03/Thiago Camargo Gomes/40.224.025-3/305.903.268-80/20,625;
10/MarceladaSilvaLázaro/42.442.619-5/344.420.988-67/18,375;
06/Nanci Souza de Jesus Rocha/38.676.191-7/008.702.175-77/10,50;
01/Milton Carlos Gomes Mance/30.185.026-4/263.528.928-09/10,00;
07/Elisangela de Jesus Oliveira/33.018.864-1/273.711.338-54/10,00;
CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
04/Daiane Souza Lima/30.333.090-9/316.265.708-33/05,00.
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
1 - Assistência de enfermagem no tratamento clínico e cirúrgico nas patologias dos Sistemas: Cardiovascular e Respiratório.
2 - Assistência de enfermagem no tratamento clínico e cirúrgico nas patologias dos Sistemas: Endócrino e Nefrourológico.
3 - CCiH.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 20/02/2020 Horário: 19h40.
9 - COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Enfermagem em Oncologia (Enfermagem)
CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
06/Nanci Souza de Jesus Rocha/38.676.191-7/008.702.175-77/10,50;
01/Milton Carlos Gomes Mance/30.185.026-4/263.528.928-09/10,00;
07/Elisangela de Jesus Oliveira/33.018.864-1/273.711.338-54/10,00;
CANDIDATO AUSENTE:
Nº de Inscrição / RG / CPF
10/42.442.619-5/344.420.988-67.
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
1 - Quimioterapia.
2 - Radioterapia.
3 - Cuidados paliativos em pacientes oncológicos.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 20/02/2020 Horário: 19h00.
10 - COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Procedimentos de Enfermagem (Enfermagem)
CANDIDATOS SELECIONADOS:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
08/Valdineide Lopes da Silva/24.832.642-9/142.726.908-41/22,00;
09/Jessica Perreira Alhaga/49.352.820-9/378.704.978-94/18,25;
06/Nanci Souza de Jesus Rocha/38.676.191-7/008.702.175-77/10,50;
01/Milton Carlos Gomes Mance/30.185.026-4/263.528.928-09/10,00;
04/Daiane Souza Lima/30.333.090-9/316.265.708-33/05,00.
CANDIDATOS AUSENTES:
Nº de Inscrição / RG / CPF
02/30.014.715-6/ 287.018.078-03;
07/33.018.864-1/273.711.338-54;
10/42.442.619-5/344.420.988-67.
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
1 - Anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovasculares e respiratórios.
2 - Farmacodinâmica e farmacocinética.
3 - História da enfermagem.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 19/02/2020 Horário: 20h00.
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 165/12/2019 – PROCESSO Nº 3565304/2019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, sita na AVENIDA PRESTES MAIA – 1764
BAIRRO: IPANEMA – CEP: 16.052-04 – CIDADE: ARAÇATUBA.
Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).
O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.
A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Introdução às Ciências Farmacêuticas (Farmácia)
CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/Gabriela Lovizutto Venturin /44.970.257-1 /368.077.778-76/30,25;
2/Leandro Figueiredo dos Santos/44.753.395-2 /368.241.668-47/26,5;
4/Vanessa Cristina Dias Canteli /44.090.061-X/353.085.488-38/10,5;
3/Amanda de Oliveira Olimpio /41.948.178-3/424.257.448-78/8,25;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
5/32.439.322-2 /299.684.478-54/
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
1. Receitas médicas: leitura e interpretação
2. Ações de farmacovigilância: coleta de informações sobre reações adversas e intercorrências
3. Atenção farmacêutica: documentação para implantação
Duração máxima da aula: 15min
Data: 18/02/2020 Horário: 13h00
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR – OLÍMPIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 232/05/2019 – PROCESSO Nº 3393884/2019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR faz saber aos candidatos abaixo rela-

cionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARLOS SENO JUNIOR, sita na RUA JOSÉ PITON, 165 - BAIRRO: VILA RODRIGUES – CEP: 15400-000 – CIDADE: OLÍMPIA.
Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).
O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.
A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I (Química)
CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/Sabela Rocha de Macedo/54.234.733-7/438.405.518-89/10,5;
2/Maila Cambui de Souza/49.767.973-5/456.198.428-35/10,5;
5/RafaelFrancisco Campos Pianno/43.333.046-6/325.372.058-63/9,0;
6/Vanessa de Almeida Aquino/34.217.482-4/410.080.948-46/8,0;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
3/41.643.065-X/354.132.978-58/
4/43.333.272-4/329.317.898-79/
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
1. Funções orgânicas: Hidrocarbonetos (características e nomenclatura);
2. Funções orgânicas oxigenadas: álcool, éter, éster, cetona, aldeído, ácido carboxílico;
3. Reações orgânicas: adição, eliminação, oxidação, esterificação, substituição.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 18/02/2020 Horário: 14h
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ROSA DO VITERBO – SANTA ROSA DO VITERBO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 237/10/2019 – PROCESSO Nº 76992/2020
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ROSA DO VITERBO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SANTA ROSA DO VITERBO, sita na RUA ALBINA PEDRESCHI, 365 - BAIRRO: RES LUIZ GONZAGA – CEP: 14270-000 – CIDADE: SANTA ROSA DO VITERBO.
Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).
O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.
A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): História (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTec / AMS))
CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/Janaína Vetare Delanezi/41.121.465-2/356.908.498-12/33,25;
6/Angélica Alves de Castro Bueno/23.579.638-4/178.708.598-85/14,00;
5/Junior Mendonça Gomes/41.714.372-2/430.506.828-17/12,00;
2/Luiz Carlos de Grandi Filho/49.069.309-X/418.049.668-27/8,75;
3/Cristiane FerreiradaPazMiranda/23.579.667-0/298.187.928-66/4,00;
CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
4/Evandro Roberto Misael/32.524.429-7/269.825.238-37/1,00;
Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:
1. Antigo Egito;
2. As invasões francesas;
3. O segundo Reinado.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 18/02/2020 Horário: 14:00
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 142/07/2019 – PROCESSO Nº 2672270/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 22/01/2020, SEÇÃO I, PÁGINAS 115 e 116
ONDE SE LÊ:
Data: 04/02/2020 - Horário: 10h00
LEIA-SE:
Data: 10/03/2020 - Horário: 10h00
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/30/2019 – PROCESSO Nº 2996995/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 26/11/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 145.
ONDE SE LÊ:
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
23/ Rafael Matsuda Suzuki / 41.073.515-2 / 420.870.518-36;
LEIA-SE:
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
...
23/Rafael Fiechima Hirose/ 25.213.353-5/ 225.381.678-76;
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES – ARARAS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 024/01/2020 – PROCESSO Nº 420882/2020
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES, da cidade de ARARAS, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada

no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Inglês Instrumental(Mecatrônica)
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS
1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.
2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.
2.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).
CAPÍTULO II
DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.
CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO
1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.
2. Para o componente curricular da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação "licenciado".
2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.
3. Para titulação "licenciado", em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:
3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;
3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou
3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.
4. Para titulação "graduado", em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.
REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: Inglês Instrumental(Mecatrônica)
Inglês (LP); Letras – Língua Portuguesa e Inglesa (LP); Letras – Tradutor e Intérprete; Letras com Habilitação de Tradutor/Inglês; Letras com Habilitação em Inglês (LP); Letras com Habilitação em Língua e Literatura Inglesa (LP); Letras com Habilitação em Português e Inglês; Letras com Habilitação em Português e Inglês (LP); Letras com Habilitação em Português/ Inglês e Respektivas Literaturas (LP); Letras com Habilitação em Secretariado Bilingue/ Inglês ; Letras com Habilitação em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue; Letras com Habilitação em Secretário Executivo Bilingue/ Inglês (LP); Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês; Letras com Habilitação em Tradutor e Intérprete/ Inglês (LP); Letras com Habilitação Tradutor/ Inglês; Letras: Língua Inglesa e Língua Portuguesa (LP); Secretariado – Habilitação em Inglês; Secretariado Bilingue; Secretariado Bilingue – Habilitação Português/ Inglês; Secretariado Bilingue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo; Secretariado Executivo Bilingue; Secretariado Executivo Bilingue – Habilitação Português/ Inglês ; Secretariado Executivo Bilingue – Habilitação Português/ Inglês (LP); Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês; Secretariado Executivo com Habilitação em Inglês (LP); Secretariado Executivo Trilingue; Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês; Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP); Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado/ Inglês; Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado/ Inglês (LP); Tecnologia em Automação em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês; Tecnologia em Formação de Secretariado/ Inglês; Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês; Tecnologia em Formação de Secretário/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês; Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Bilingue/ Inglês (LP); Tecnologia em Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês; Tecnologia em Secretariado Executivo Trilingue/ Inglês (LP); Tradutor e Intérprete; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês; Tradutor e Intérprete com Habilitação em Inglês (LP);
CAPÍTULO IV
DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA
1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.
2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.
CAPÍTULO V
DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES
1. As inscrições serão recebidas no período de 17/02/2020 à 02/03/2020, no horário das 8H AS 13H E DAS 14H30 AS 16H, no local abaixo indicado:
Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO ALBERTO FERES

Endereço: AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO Nº 690
Bairro: JD. CÂNDIDA – CEP: 13603013 – Cidade: ARARAS
Telefone (19)3541-2819 - E-mail: e024adm@cps.sp.gov.br
Site Unidade: www.albertoferes.com.br - Site CEETEPS: www.cps.sp.gov.br
1.1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.
2. São condições para inscrição:
2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;
2.1.1. Poderá inscrever-se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;
2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;
b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil;
c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.
2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;
2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado;
2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;
2.7. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e / ou municipal;
2.8. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT;
2.9. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968;
2.10. Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no Capítulo III deste Edital, ou ser aluno regularmente matriculado em curso superior correspondente a uma das titulações previstas como requisito;
2.11. Entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997;
2.12. Preencher ficha de inscrição, fornecida pela Unidade de Ensino, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1. a 2.10. do item 2 do presente Capítulo e juntar uma cópia legível de um documento de identidade que contenha o número do Registro Geral – RG, ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
3. Para se inscrever por procuração, será entregue mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia do documento de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, internet, condicionais e/ou extemporâneas.
5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante requerimento, que constitui o ANEXO III do presente Edital.
6. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias:
6.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, junto a Direção da Unidade de Ensino responsável pela seleção pública;
6.2. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
6.3. No requerimento, que constitui o ANEXO IV do presente Edital, deverá constar os dados do adulto responsável pela guarda do lactante, e ao requerimento a candidata deverá juntar cópia da certidão de nascimento do lactante e do documento de identidade com foto do adulto responsável;
6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
6.5. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
6.6. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada neste momento a permanência do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
7. Ao candidato preto, pardo ou indígena que se inscrever no presente certame fica garantida a aplicação das disposições do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018, que institui e disciplina sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas em concursos públicos e processos seletivos simplificados, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 1.259, de 15/01/2015, e na forma do ANEXO VIII ao presente Edital.
8. A inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato.
9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Fazenda e Planejamento) e site do CEETEPS, ou por meio de divulgações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino, ou no site da Etec (quando houver), as publicações de todos os Editais alusivos ao Processo Seletivo Simplificado.
9.1. As publicações afixadas nas dependências da Unidade de Ensino e no site da Etec não têm caráter oficial, sendo meramente informativas.
10. A apresentação dos documentos exigidos, para efeito de inscrição, não exige o candidato a satisfação dos requisitos legais para a admissão.
CAPÍTULO VI
DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor da Etec, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, divulgado no Portal de Concursos Públicos do Estado de São